

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento (AR), 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 2675

SUA COMUNICAÇÃO DE 08-09-2021

NOSSA REFERÊNCIA Nº: 8912/2021 ENT.: 10486/2021 PROC. N°: 868_2

DATA 07-10-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 2754/XIV/2.ª de 08 de setembro de 2021

O Comando Territorial de Setúbal da GNR procura agir na base da prevenção, evitando, sempre que possível, as situações operacionais de reatividade. Essa prevenção tem sido conseguida através da recolha de informações sobre determinados fenómenos criminais ou sociais que possam necessitar da intervenção da GNR, a fim de se conseguir solicitar o reforço de outros meios atempadamente. Neste sentido, Comando Territorial de Setúbal tem procurado implementar modalidades de ação que garante um melhor atendimento e apoio direto à população dos concelhos à sua responsabilidade, em particular, no concelho de Almada, nomeadamente com o apoio direto de outras unidades da GNR.

A par das medidas internas adotadas, tem constituído preocupação do Comando de Setúbal assegurar um emprego eficiente dos recursos existentes, recorrendo para o efeito a uma recolha permanente de elementos de informação e, com base nestes, à execução de operações de prevenção criminal nos locais e horários mais adequados.

Relativamente ao Plano Plurianual de Admissões, o Orçamento do Estado para 2020 prevê que, até 2023, ingressem na GNR 6 mil militares. Releva-se ainda o facto de, através do Despacho n.º 969/2020/SEO, ter sido aprovada uma reserva para um total de 1500 Guardas, a vigorar pelo prazo de 18 meses. Neste sentido, a abertura de cursos para o recrutamento de novos guardas permitirá o reforço dos recursos humanos da GNR, sendo que atualmente estão em formação 547 elementos.



Face ao exposto, e aquando de futuras distribuições de elementos que ingressem no efetivo, a GNR irá a considerar as necessidades específicas do Comando Territorial de Setúbal, atentas as demais necessidades das restantes unidades da GNR, por forma a apresentar uma proposta de distribuição de lugares equilibrada e equitativa.

No que tange à construção no novo quartel do Monte da Caparica, cumpre referir que a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança tem-se revelado uma mais valia na valorização das infraestruturas e equipamentos dos distintos dispositivos das Forças e Serviços de Segurança. Pese embora, a mesma não esteja inscrita na atual lei de programação, existe a intenção por parte da GNR de construção de um Posto Territorial naquela localidade.

Joana Miranda Figueiredo	
A Chefe do Gabinete	
com os memores camprimentos,	
Com os melhores cumprimentos,	